

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO.**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Procuradoria-Geral do Estado**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.322/0001-60, representada por sua Procuradora-Geral do Estado **FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. Representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar

INDICADOR	META
Varição percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores recebidos com REFIS	20%
Percentual médio do deságio decorrente de acordo direto com os titulares de precatórios	5%



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Gestão Pública Procuradoria Judicial (PJ) e Gabinete (GAB)	P1. Inteligência aplicada a decisões judiciais para a definição da melhor opção estratégica de atuação no âmbito da PGE	E1. Estudo técnico para identificação dos casos de honorários (periciais, de advogado dativo e transferência de veículo - Detran) elaborado	Junho
		E2. Novos modelos de abordagem jurídica relativos aos assuntos objeto do estudo técnico definidos	Agosto
		E3. Novos modelos de abordagem jurídica de honorários (periciais, honorários de advogado dativo e transferência de veículo – Detran) definidos	Novembro
Gestão Pública Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA)	P2. Desjudicialização da cobrança de dívidas ativas e incrementação da recuperação do crédito público já inscrito em dívida ativa, por intermédio da cobrança administrativa	E1. Plataforma e banco de dados da dívida ativa transferido da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação - COTIN para a Superintendência de Gestão da Informação – SGI.	Junho
		E2. Banco de dados da dívida ativa higienizado: <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificação de registros duplicados; ○ Validação de relacionamentos; ○ Validação de dados para cálculos; ○ Organização das informações. 	Outubro
		E3. Dívida Ativa disponibilizada no Portal da Transparência	Novembro
Gestão Pública Procuradoria de Assuntos Administrativos (PAA) e Coordenadoria Jurídica da PGE na Superintendência de Compras (CJUR-SUCOMP)	P3. Modernização da Consultoria na área de patrimônio e licitação – desenvolvimento, gestão e padronização em consultoria jurídica nas áreas de patrimônio e licitação	E1. Minutas padrão elaboradas para: <ul style="list-style-type: none"> ○ Escritura de venda em leilão de imóvel ○ Escritura de venda em concorrência de imóvel ○ Escritura de doação simples de imóvel ○ Escritura de doação de imóvel com encargo e cláusula de reversão ○ Contratação de prestação de serviços sem dedicação de mão-de-obra 	Março a Dezembro
		E2. Pareceres referenciais padronizados elaborados para: <ul style="list-style-type: none"> ○ Doação de imóvel do estado para município ○ Dispensa de licitação em aquisição de medicamentos ○ Aquisição de medicamentos ○ Aquisição de correlatos 	Janeiro a Abril

Av. Poeta Manoel de Barros, Bloco 8

Pq. dos Poderes Governador Pedro Pedrossian • CEP: 79031-350
Campo Grande/MS • PABX: (67) 3318-1000 • www.ms.gov.br



[Handwritten signature]

		E3. Minuta de projeto de lei de bens elaborada	Dezembro
		E4. Minuta de Edital e Anexos elaborada para: <ul style="list-style-type: none"> ○ Contratação em tecnologia da informação - TI – prestação de serviços ○ Aquisição de medicamentos ○ Aquisição de correlatos 	Fevereiro a Março

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 12 de março de 2021.



REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado